



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 01/2015**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERRO GRANDE-RS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei 1.624 de 27 de janeiro de 2015. TORNA PÚBLICO o PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o processo de escolha em data unificada para membros do conselho tutelar para o quadriênio 2016/2019, aprovado pela resolução nº 01/2015, do CMDCA local, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica RETIFICADO o item 12.8, para que o referido edital fique em consonância com o Art. 37, parágrafo único, da Lei 1.631 de 01 de abril de 2015, conforme segue:

Onde se lê:

12.8. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;

Leia-se

12.8. O eleitor deverá votar em cinco candidatos.

Art. 2º O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cerro Grande/RS, 12 de maio de 2015.

Lisiele Moi Sartori
LISIELI MOI SARTORI

Presidente da CMDCA